



**DECRETO N.º 2.943/2014**  
**De 09 de junho de 2014.**

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, nos dias 12, 17 e 23 de junho:

horas (ininterruptos);

- SEDRUMA e SOIURB: 07 horas às 13

(ininterruptos) e/ou de acordo com a necessidade e escala organizada pelos Secretários.

- Demais Secretarias: 07h30min às 13h30min

**Parágrafo Único:** Se porventura, nos dias de jogos de Oitavas de final, Quartas de Final, Semifinais e Final da Seleção Brasileira na Copa, será estabelecido os horários de expediente, mediante novo Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de junho de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr. de Admin. e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I